



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.598/2017**

Concede licença Saúde à servidora **ETIENI GUEDES DE OLIVEIRA GANDOLFO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

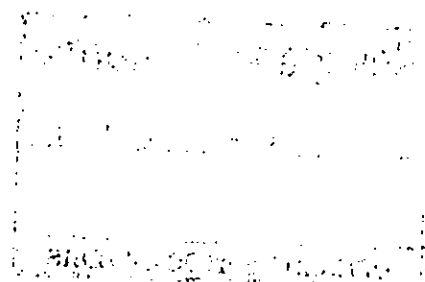
**Art. 1º.** Conceder a servidora **ETIENI GUEDES DE OLIVEIRA GANDOLFO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.107.553-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 066.119.299-75, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 25 de setembro de 2017 por tempo indeterminado, conforme Processo nº 122/2017 sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de setembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO  
DE 29 / Setembro / 2017  
DE Nº 11081  
UMUARAMA 29 / 09 / 2017  
Seliame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme  
Portaria nº 3036/17  
Dennis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS